

PARECER 918/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 216/02.

Tendo por autor o nobre Vereador Gilson Barreto, a propositura em análise tem o objetivo de instituir o "Dia do Guia de Turismo", a ser comemorado, anualmente, em todo 10 de maio.

Pretende-se, desse modo, além de homenagear o profissional altamente especializado na transmissão e memória da nossa história cultural, religiosa e política, mantendo ainda as noções de respeito ao meio ambiente junto ao grupo e aos locais turísticos.

Freqüentemente funciona como um fiscal junto aos órgãos competentes, denunciando os locais que necessitam de conservação e manutenção, visando à preservação do sítio histórico que faz parte de seu roteiro. Essa categoria profissional necessita de constante atualização e reciclagem profissional, adquirindo sempre novos conhecimentos históricos, lingüísticos e culturais, exercendo uma verdadeira atualização de conhecimentos gerais junto ao grupo que atua.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls.5/6) que, no entanto, apresentou Substitutivo, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito de competência desta Comissão, no que diz respeito ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura deva receber o nosso aval, pois se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade uma data que visa homenagear essa importante e crescente atividade profissional.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido, mas nos termos do Substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/06/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Raul Cortez - Relator

Celso Cardoso

Beto Custódio